121

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

ARQUIVE-SE
DRACENA, 02.12.2011
PRESIDENTE

FL. Nº 05
PROC. Nº PL 107/10

LEI Nº 3.836 - DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010.

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente".

CELIO REJANI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Diretoria de Planejamento, Orçamento, Pagamento e Contabilidade, Crédito Adicional Especial no valor de **R$-350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, destinado a aquisição de uma maquina Pá Carregadeira nova, financiada com recursos de transferências e próprios, na seguinte classificação orçamentária, abaixo descrita:

PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
02 09 01.18 541 0181 1.068 – 4.4.90.52 – Equipamento e Mat. Permanente.R$350.000,00
Total.....R$350.000,00

Art. 2º - O Credito Adicional que se refere o artigo anterior será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária no orçamento vigente, conforme Lei nº. 4320/64, artigo 43, § 1º e inciso III, abaixo descrita:

PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
02 09 01.20 602 0210 1.061 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R$350.000,00
Total.....R$350.000,00

§ Único - As alterações orçamentárias constantes dos artigos acima, ficam inseridas no PPA do presente quadriênio e na LDO do exercício corrente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dracena, 03 de dezembro de 2010.

CÉLIO REJANI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.
Dracena, data supra.

OLDAQUI LOPES NEVES
Secretário Municipal de Fazenda

Câmara Municipal de Dracena Fls.: JULIANO B. BERTOLINI 17/DEZ/2010 14:46 00006052